PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 8200
E - MAIL prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 658/2023-Gabinete

Igarapava, 04 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **92/023**, de vossa lavra e dos nobres edis Rinaldo Grou Gobbi, Carla Adriana Mendonça, Edinamar Aparecida Isete da Costa, Carla Adriana Mendonça Prado, Carlos Roberto Rodrigues Lima, Cláudio Reis Villas Boas, Gilmar Fernandes , Germano Balthazar Barboza, Leandro Pereira Gasqui e Gélio José Preciozo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.04 10:50:52 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 04/09/23 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]3.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

REFERENTE: REQUERIMENTO 092/2023

Em resposta ao requerimento acima mencionado, de lavra dos vereadores deste município, questionando sobre programa para instituir, nos termos do Anteprojeto de Lei 025/2021, ajuda de custo denominada BOLSA ATIRADOR, temos a esclarecer o seguinte:

1) Segundo apurado, existe estudo em andamento, para análise de viabilidade jurídica e orçamentário. Entretanto, não existe no orçamento atual, dotação capaz de suportar a nova despesa.

2) O município tem enfrentado severa diminuição na arrecadação (a exemplo da grande maioria dos municípios do país), com redução dos repasses de FPM, ICMS, etc., fato esse, que tem reduzido a capacidade de criar e assumir novas despesas de caráter continuado.

3) Ressalta-se ainda, que o município possui acordo de cooperação com o Comando Militar do Sudeste (2ª Região), firmado em 11/04/19, onde assume uma série de compromissos, com o objetivo de viabilizar a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra 02-085, que inclui, dentre vários outros: a cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, mobiliário, utensílios e afins, bem como realização de obras para manutenção, reposição e melhoria das instalações, material de consumo, expediente, material de informática, consumo de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e de internet, etc.

4) Dessa forma, informamos que a referida ajuda está em análise no cronograma, juntamente com outros benefícios em criação, bem como aumento para entidades, guarda municipal, Frente de trabalho, pro-labore da polícia militar, etc.

Sem mais para o momento

Subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO TERRA NETO
Chefe de Planejamento e Metas

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL:atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 092/2023

Considerando que muitos jovens, são originários de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, o "Bolsa Atirador", seria um amparo e uma garantia de custeio para suprir as despesas básicas e necessárias durante sua jornada no cumprimento do dever Patriótico em prestar o Serviço Militar.

Considerando que o Tiro de Guerra contribui significativamente com a sociedade e com a Pátria, formando jovens fortes e conscientes com senso Cívico e Moral, tal auxilio, teria o escopo de valorizar, motivar e estimar a prestação do serviço militar, bem como garantir a formação integral e plena dos nossos jovens atiradores.

Os vereadores do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, vimos respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar a seguinte informação:

1) Já foi realizado algum estudo pelo Poder Executivo para a instituição de ajuda e custo denominada "BOLSA ATIRADOR", conforme já indicado por esta Casa Legislativa pelo Anteprojeto de Lei n° 025/2021?

2) Vossa Excelência pretende instituir alguma ajuda de custo aos atiradores no período de instrução no tiro de guerra 02-085?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 08 de agosto de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

DRA EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

CLAÚDIO REIS VILAS BOAS
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

GILMAR FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

LEANDRO PEREIRA GASQUI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP